



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0308/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, DIEGO STEFANO JUNGES, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 763/UFSS/2016, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701226, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pelo servidor Tiago Gris Andrighi, conforme portaria nº 528/GR/UFSS/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, seção 2, página 41, retificada no DOU de 17 de maio de 2016, seção 2, página 28, no código de vaga nº 0834750.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

